

**PROCESSO SEI: 0002400-56.2022.6.22.8000 - CONTRATO N. 34/2022/TRE-RO**

Espécie: Extrato do Contrato n. 34/2022/TRE-RO, assinado em 02/12/2022 (composto pela parte 1 - CUSD, evento 0948215, e pela parte 2 - CCER, evento 0948216), Contratada: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n. 05.914.650/0001-66. Objeto: Fornecimento de Energia de Média tensão (Horossazonal) para a sede do TRE/RO, para o seu Anexo II e para o Fórum Eleitoral de Porto Velho. Fundamento Legal: Dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 60 meses, iniciando-se em 01/01/2023 e terminando em 31/12/2027, não podendo ser prorrogado. Valor Total estimado: R\$ 3.502.334,03. Ato de autorização da despesa: Despacho n. 1315/GABDG, de 25/10/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor IVAN LIMA, e a Senhora KRISTIANY MARTINS BRILHANTE. Processo SEI: 0002400-56.2022.6.22.8000.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 9912280776/2021/CORREIOS**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 9912280776/2021/CORREIOS, assinado em 01/12/2022. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ n. 34.028.316/0027-42. Objeto: Prorrogar vigência do Contrato original por mais 12 meses. Vigência: A contar de 14/01/2023 até 13/01/2024. Valor do Termo Aditivo R\$ 30.184,77. Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c cláusula Sétima do contrato referido. Ato de Autorização: DESPACHO Nº 1459/GABDG, de 25/11/2022. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, os Senhores GUSTAVO PEREIRA FERREIRA e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO. Processo SEI TRE-RO n. 0003029-98.2020.6.22.8000.

**RESULTADOS DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

PROCESSO Nº 0001462-61.2022.6.22.8000

Após recusas de propostas e inabilitações, o certame restou fracassado.

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAIS****EDITAL 4/2022 - SELEÇÃO INTERNA SGP**

EDITAL Nº 4/2022/2022

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa 3/2020, torna público, por meio deste Edital, os critérios e procedimentos de seleção para ocupação das funções comissionadas descritas no Quadro de Funções contido no item 2 deste Edital.

1. Pré-requisitos:

a) Ser servidora ou servidor efetiva ou efetivo do quadro de servidores da Justiça Eleitoral, requisitada ou requisitado, cedida ou cedido, com lotação na Secretaria do TRE-RO.

b) Disponibilidade para atuar presencialmente.

2. Quadro de necessidades: